

NORMAS DO VOLUNTARIADO

XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira

INTRODUÇÃO:

Entre 10 de agosto e 23 de setembro de 2018, Vila Nova de Cerveira acolhe a **XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira** que, sendo a mais antiga de Portugal, também é a mais antiga da Península Ibérica em atividade, constituindo-se como um evento que ajuda a divulgar Vila Nova de Cerveira e contribui, de forma decisiva, para que esta vila seja (re)conhecida como a 'Vila das Artes'.

Assente numa estratégia de descentralização cultural e na dimensão internacional do evento, e com o intuito de apresentar as mais recentes realizações artísticas e tendências estéticas, a XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira estende assim, a sua área de exposição desde o Fórum Cultural a outros espaços externos no concelho.

O programa inclui: concurso internacional, representações de universidades, escolas superiores e politécnicos das áreas artísticas, artistas convidados nacionais e estrangeiros com curadorias, artista homenageado, concertos, conferências e debates, ateliês e workshops, entre outras atividades.

Neste contexto, a colaboração do voluntário é essencial para a organização deste evento, concretamente no acolhimento a todos os visitantes, assim como, na organização diária de tarefas diversificadas, necessárias em cada espaço expositivo.

Uma experiência imperdível! Inscreve-te já!

SOBRE O VOLUNTARIADO...

De acordo com a lei n.º 71/98 de 3 de novembro, sobre as Bases do enquadramento jurídico do voluntariado:

- "(...) é o conjunto de ações de interesse social e comunitárias realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas" (artigo 2º, n.º 1);

E

- "O voluntário é o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora" (artigo 3º, n.º 1).

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O voluntariado será prestado no âmbito do projeto XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira, de 06 de agosto a 23 de setembro de 2018;
- A Fundação Bienal de Arte de Cerveira garante aos voluntários da XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira, de acordo com a Legislação em vigor (Lei n.º 71/98 de 3 de novembro e o Decreto-Lei n.º 389/99 de 30 de setembro sobre as bases do enquadramento jurídico do voluntariado), formação, alimentação, alojamento, seguro e certificado de participação;
- Cada voluntário fará um turno até ao máximo de 5 horas diárias, com uma hora para almoço/jantar, durante 15 dias;
- O voluntário colaborará nas seguintes tarefas: apoio no acolhimento dos visitantes e participantes, apoio na organização de visitas guiadas e apoio na divulgação das exposições, de atividades e de eventos relacionados com a XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira;
- As inscrições dos voluntários para a XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira decorrem de **2 de abril a 30 de junho de 2018**;
- O voluntário ajustará com os responsáveis do projeto os dias, as horas e os locais, onde fará voluntariado no período da XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira.

CRITÉRIOS:

- Todos os interessados em inscrever-se como voluntários para a **XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira** deverão ter idade compreendida entre 18 e 30 anos;
- Para se inscrever, o interessado deverá preencher o **Formulário de Inscrição** (disponível em www.bienaldecerveira.pt);
- Todos os interessados deverão aguardar o contacto (via correio eletrónico) da Fundação da Bienal de Arte de Cerveira.